



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - INTEGRAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a homologação das inscrições do Edital nº 09/2022, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução INTEGRAL do *Campus Cacoal*.

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1.

Setor*	Vagas Regime Integral	Perfil do Cargo	Percentual de carga horária	Relação de inscrições homologadas
Coordenação de Contratos e Convênios (CCONV)	2	Administrador Tecnólogo em processos gerenciais Assistente em Administração Auxiliar em Administração	100%	Não houve inscritos
Coordenação de Compras e Licitações (CCL)	2	Administrador Tecnólogo em processos gerenciais Assistente em Administração Auxiliar em Administração	100%	Fernando Genovil Pereira Tavares
Coordenação de Finanças (COFIN)	2	Administrador Assistente em Administração Auxiliar em Administração.	100%	Não houve inscritos
Contadoria	2	Contador Técnico em Contabilidade Administrador Assistente em Administração Auxiliar em Administração.	100%	Não houve inscritos
Diretoria de Planejamento e Administração (DPLAD)	3	Administrador Tecnólogo em processos gerenciais	100%	Não houve inscritos

		Assistente em Administração Auxiliar em Administração		
CGTI	1	Técnico em Tecnologia da Informação	100%	Alisson Ferreira Silva
DEPESP	1	Assistente em Administração	100%	Daiane Guarnieri dos Santos Brito

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas neste edital



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897056** e o código CRC **F4AEBEC7**.